

Necessidade das Universidades enfrentarem os desafios criados pela vontade de estabelecer Educação Contínua como actividade universitária

Alfredo Soeiro, Presidente AUPEC (www.up.pt/aupec.htm)

(artigo para QualidadeOnline - 22 Julho 2002)

A aprendizagem ao longo da vida é um dos objectivos da Comissão Europeia a instituir para cada cidadão em todos os estados membros. O governo Português não é excepção e são conhecidas as iniciativas na área da formação profissional por parte do Instituto de Emprego e Formação Profissional. No entanto a Educação Contínua pretende ser a resposta por parte da Sociedade a esta necessidade de aprender sempre face à evolução das transformações tecnológicas, científicas e culturais. É cada vez mais evidente a tendência de, quem possui formação superior, não se limitar à posse do grau de licenciatura, mostrando interesse em continuar a investir na formação académica. A actualização constante dos conhecimentos adquiridos, exigida pelo mercado de trabalho e pelas mudanças conjunturais das tarefas a desempenhar, levou à implementação progressiva da Educação Contínua a todos os níveis de educação formal.

A Comissão Europeia aprovou em 2001 o Memorando sobre a Aprendizagem ao Longo da Vida e que apresenta seis mensagens. A primeira mensagem é "Novas competências básicas para todos". O acesso universal à Educação Contínua só poderá ser garantido se o sistema educativo (básico, médio e superior) se envolver nesta actividade. Algumas actividades poderão ser subsidiadas de modo externo ao financiamento público (como a formação profissional) mas sendo esta actividade um direito do Cidadão é um dever social dos Estados garantir este acesso. A definição das competências básicas necessárias ao Cidadão deve ser definida por órgãos que envolvam a sociedade, a tutela e o sistema educativo.

A segunda mensagem é "Mais investimento em recursos humanos". O investimento tem de ser dos estados membros uma vez que nem todos os Cidadãos podem suportar os custos desta necessidade de educação e da aprendizagem ao longo da vida. Um exemplo é o modelo adoptado em França pela lei de 1971 pode levar a medidas

estruturantes que se revelaram cruciais para o acesso à formação. Os Fundos Estruturais para este fim devem ser sobretudo encaminhados pelos ministérios da Educação para os níveis de ensino adequados. As necessidades periódicas de educação e da aprendizagem devem fazer parte de estratégia conjunta a definir por estes ministérios com os ministérios do Trabalho, do Emprego, da Economia, da Saúde e outros. Os órgãos corporativos como as ordens, sindicatos e associações poderão definir limites mínimos em termos de créditos de educação contínua a adquirir num determinado período e em que às empresas poderão ter incentivos como os de índole fiscal.

A terceira mensagem é "Inovação no ensino e na aprendizagem". Neste aspecto será necessário adoptar uma política de qualidade baseada nos processos educativos e na aquisição de competências. É necessário sobretudo divulgar as práticas, boas ou más, de modo a que sirvam de exemplo ao que poderá ser feito em termos de inovação. O modo de desenvolver este sistemas de aprendizagem de qualidade poderá basear-se em regras a definir utilizando projectos recentes nesta área. A preocupação da garantia de qualidade tem motivado imensas iniciativas com resultados apreciáveis. A diversificação da oferta de cursos à distância e abertos tem também provocado o aumento da qualidade deste tipo de aprendizagem.

A quarta mensagem é "Valorizar a aprendizagem". A questão da avaliação deve ser modificada e ter em conta os conhecimentos específicos e outros de índole multidisciplinar, ética, cultural e social. A aprendizagem tem se tornar normal e não uma batalha ou um desafio. O sistema de creditação (reconhecimento) de educação informal tem exemplos que poderão ser seguidos e adoptados em todos os níveis de ensino. O exemplo Francês será dos mais recentes mas há experiências diversas que podem ser estudadas e implementadas.

A quinta mensagem é "Repensar as acções de orientação e aconselhamento". A utilização de portais que concentrem a informação sobre cursos e avaliações respectivas poderá ser um meio de possibilitar informação e aconselhamento. A criação duma universidade virtual Europeia (estudada já pela Comissão Europeia) poderá ser um exemplo a alargar a todos os níveis de ensino. Se a Europa não o fizer nada impede que outras regiões o façam na Europa. Deve ser o sistema educativo a desempenhar o papel de facilitar o acesso local à informação e a aconselhamento qualificado, bem como

a instrumentos amigáveis de auto-orientação. A criação de outros sistemas só irá elevar custos fixos e de investimento.

A sexta mensagem é "Aproximar a aprendizagem dos indivíduos". O melhor modo de democratizar será o de inserir estas infra-estruturas nas unidades públicas existentes como as escolas ou autarquias ou outras instalações públicas como bibliotecas. Deverá ser tão fácil como usar um telefone público. Os centros de aprendizagem devem estar com as escolas de todos os níveis. Esta medida poderá ter duas vantagens em que a primeira é a da disponibilidade das escolas para facilitar o ensino e a abertura destas à sociedade.

A necessidade de Educação Contínua na Europa é apoiada pela procura existente por parte dos profissionais activos desta resposta do sistema universitário devido à consciencialização das necessidades de formação. Outro factor importante é a previsão de diminuição do número alunos e de recém licenciados nos próximos anos devido ao decréscimo da natalidade. Um terceiro factor resulta da baixa qualificação da população activa em Portugal em relação à média Europeia que pressiona o sistema universitário a educar e a formar adultos com experiência profissional mas sem as qualificações académicas tradicionais. Existe ainda uma quarta motivação que se prende com a necessidade de aumentar as receitas das universidades através das propinas dos cursos de Educação Contínua.

De facto, há mais universidades que contam com profissionais e estruturas dedicadas especialmente a esta área da Educação Contínua. Os avanços pedagógicos e tecnológicos permanentes, o aumento do número de participantes em processos de aprendizagem de saberes e de aquisição de competências levam à criação de modelos de alianças interuniversitárias e em associação com organismos exteriores, apostando em grupos de destinatários e de programas de formação eficazes e eficientes. Esta abordagem de cooperação e de complementaridade parece ser a mais apropriada para lidar com a complexidade e diversidade dos desafios criados por esta actividade nova das universidades..

Nalgumas universidades a Educação Contínua é entendida como uma área estratégica de desenvolvimento que pretende dar resposta às exigências colocadas pela sociedade do

conhecimento. Esta opção, além de incentivar o diálogo com a sociedade envolvente, em particular com os antigos alunos, pretende promover a transparência das actividades universitárias e contribuir para a valorização dos docentes universitários. A aproximação das empresas e de organismos sociais à Universidade baseia-se na melhoria da qualificação e do desempenho dos recursos humanos respectivos é outro dos objectivos a atingir com a organização de acções de Educação Contínua dirigidas aos profissionais activos. Existem outros benefícios indirectos como o estabelecimento de ligações mais fortes entre as universidades e o exterior que podem conduzir a outro tipo de cooperações na área da investigação e da prestação de serviços.

Por tudo isto os responsáveis do governo ligados ao ensino superior, à educação e ao emprego deveriam tomar medidas que tornem a Educação Contínua uma actividade corrente das instituições de ensino. Os frequentadores destas acções deveriam participar nos custos destas acções, havendo uma participação de fundos públicos de acordo com as necessidades específicas de cada uma. A Educação Contínua deveria fazer parte das fórmulas de financiamento das universidades e a actividade dos docentes deveria ser contabilizada na progressão da carreira universitária.

Por tudo isto a AUPEC - Associação de Universidades Portuguesas para a Educação Contínua - foi criada a partir dum convénio assinado em Dezembro de 1999 por cinco universidades Portuguesas (Universidade Aberta, Universidade do Algarve, Universidade de Aveiro, Universidade do Minho e Universidade do Porto) tendo a associação formalizado aprovação dos estatutos em cerimónia pública pelos respectivos Reitores a 20 de Março de 2001. Na primeira assembleia geral aderiram mais seis universidades à AUPEC (Universidade da Beira Interior, Universidade Católica Portuguesa, Universidade de Coimbra, Universidade da Madeira, Universidade Técnica de Lisboa, Universidade de Trás os Montes e Alto Douro) e posteriormente a Universidade de Évora.

A AUPEC tem por objectivo a promoção e desenvolvimento da Educação Contínua nas Universidades Portuguesas, cumprindo-lhe, nomeadamente promover e desenvolver a Educação Contínua em todas as valências das universidades, constituir uma plataforma de discussão sobre Educação Contínua, favorecer o intercâmbio de experiências, promover a cooperação entre centros de Educação Contínua, promover a investigação sobre Educação Contínua, representar os interesses comuns dos Centros de Educação

Continua das Universidades perante outros e defender os interesses conjuntos dos seus membros em matérias da AUPEC.

A criação desta associação resulta sobretudo da necessidade das universidades enfrentarem este desafio criado pela vontade de estabelecer a Educação Contínua como actividade universitária. Esta congregação de esforços das universidades acompanha fenómenos idênticos noutros países Europeus como a Finlândia, França, Grã-Bretanha e Irlanda aonde existem associações semelhantes. Algumas são recentes e outras mais antigas reflectindo as diferenças culturais em torno desta questão existindo universidades que se dedicam a esta actividade desde a metade do século XIX como a de Oxford. Esta tendência levou à formação de várias iniciativas Europeias sendo a mais significativa a rede EUCEN (European University Continuing Education Network – www.eucen.org), criada em 1992 e que agrega cerca de duzentas universidades.

A intenção da associação reflecte a das universidades que pretendem constituir-se como o suporte em termos de educação contínua a todos. No caso dos licenciados e de responsáveis de qualquer tipo as universidades estarão na melhor situação para administrar acções de Educação Contínua. Neste grupo de utilizadores potenciais incluem-se profissionais liberais, políticos, proprietários de empresas, executivos, dirigentes, representantes profissionais, docentes universitários, investigadores, etc. Os dados do Eurostat mostram haver uma baixa participação Portuguesa em Educação Contínua e provavelmente é na classe dirigente que este valor é mais baixo.

Assim a os objectivos da AUPEC são:

- a) Promover e fazer progredir a Educação Contínua universitária em todos os âmbitos das universidades e da sociedade.
- b) Oferecer uma plataforma de discussão sobre Educação Contínua.
- c) Favorecer o intercâmbio de experiências.
- d) Impulsionar a cooperação entre os diversos centros de Educação Contínua.
- e) Promover a investigação sobre Educação Contínua.
- f) Representar os interesses comuns dos centros de Educação Contínua universitários que sejam membros perante outros.
- g) Participar em organizações internacionais de Educação Contínua.

h) Defender os interesses colectivos dos membros.

As actividades da associação são a de actuar em diversas áreas e alguns projectos estão já em curso. Estes projectos são os seguintes:

- Desenvolver actividades de promoção e de divulgação utilizando os contactos com entidades envolvidas na Educação Contínua.
- Editar o Manual de Gestão de Centros de Educação Contínua.
- Propor um Glossário de Educação Contínua
- Realizar um congresso sobre "Educação Contínua nas Universidades" no Outono de 2003 na Universidade de Évora.
- Investigação na área da Educação Contínua Universitária.
- Coordenação de informação sobre as actividades de Educação Contínua dos membros associados.
- Realização de cursos de Educação Contínua em regime de cooperação e sobretudo na área de Educação Aberta e a Distância.
- Candidatura a projectos nacionais e internacionais na área da Educação Contínua